



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS
RESOLUÇÃO 002 / 2015

*Aprova a composição da Comissão de
Estudo sobre o Regulamento de Atividades
Docentes – RAD no IF Sudeste MG-
câmpus Juiz de Fora*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 27 de março de 2015.

- RESOLVE -

Art. 1º - APROVAR a composição da Comissão de Estudos sobre o Regulamento de Atividades Docentes – RAD no IF Sudeste MG- câmpus Juiz de Fora conforme abaixo:

Quant. de membros	Segmento
1	Chefe do Departamento de Educação e Ciências
1	Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia
3	Representantes do segmento docente no Conselho de Câmpus
1	Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – Seção Sindical do Andes – SN (APES)
2	Representante do segmento discente
1	Diretor de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 02 de abril de 2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus